

# **Centro de Estudos Bahianos**

---

---

DIOGO DE CAMPOS MORENO

## **A BAHIA NO LIVRO DO SARGENTO-MOR**

LIVRO QUE DÁ RAZÃO DO BRASIL - 1612

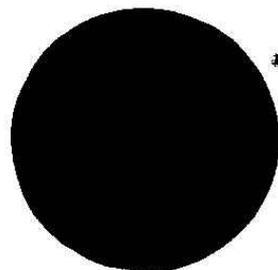
---

---

**PUBLICAÇÃO  
SALVADOR - BAHIA**



29 DE FEVEREIRO DE 1968



No último quartel do século 16 e no 1.º do século 17, precisamente em 1587 e 1612, surgiram os primeiros depoimentos escritos sobre o Brasil e em especial a Bahia, com o **Derrotero general da costa del Brazil**, de Gabriel Soares de Sousa, e o **Livro que dá razão do Brasil**, do sargento mor Diogo de Campos Moreno, (1566-1617), publicados hodiernamente com oportunos comentários e preciosas anotações, respectivamente do Visconde de Pôrto Seguro e Pirajá da Silva (**Derrotero**) e Hélio Viana (**Livro que dá razão**).

É do "Livro que dá razão do Brasil", já raríssimo, distribuído em 1955 pelo Arquivo Público de Pernambuco, que, data vênua, para conhecimento dos estudiosos, reeditamos, com tôdas as anotações do Prof. Hélio Viana, o capítulo referente à Bahia no Século 17, escrito pelo citado sargento mor Campos Moreno "inspetor das capitânias tôdas no que respeitava às milícias", função que equivalia, segundo Varnhagem, ao de "chefe de estado maior do Brasil".

Tôda correspondência deve ser dirigida ao Secretário Geral

Dr. Affonso Ruy, à Praça Almeida Couto N.º 9 — Bahia.

# O LIVRO QUE DÁ RAZÃO DO ESTADO DO BRASIL — 1612

Diogo de Campos Moreno  
Sargento-Mor do Estado do Brasil

## A BAHIA NO LIVRO DO SARGENTO-MOR Anotações do Prof. Hélio Viana

“A barra de Jaguaripe está em treze graus esforçados, e é princípio do Recôncavo que chamam da Bahia, como se vê na carta, fôl. (1), em dezoito léguas de circuito até a ponta de Santo Antônio, que se mostra na letra A na dita carta; neste distrito moem cinqüenta engenhos de açúcar com grandíssimo rendimento, alguns de tanto proveito a seus donos que chegam a dar fôrros oito e dez mil cruzados de renda (2), e há dois engenhos de um morador que lhe dão vinte mil cruzados um ano por outro, livres de todos os custos (3), valem os dízimos desta capitania cinqüenta mil cruzados, com as miunças (4).

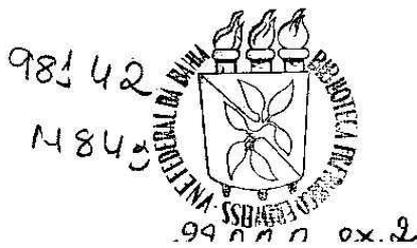
A povoação dêste Recôncavo não penetra seis léguas terra a dentro, sendo notório que tem portos, águas, lenhas pelo sertão duas três e quatro léguas para muitos mais engenhos; porém o tempo e a necessidade fará que se fabriquem, como fizeram em Pernambuco: também para isto servirão muito as honras e mercês de Sua Majestade que não

(1) — Em branco, no códice do Instituto Histórico; “f. 41” erroneamente indicada no do Pôrto. Trata-se do mapa n. 11 do primeiro, fls. 18, e n. 8, do segundo, fls. 55, conforme o Catálogo dos Manuscritos Ultramarinos da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, do Sr. A. de Magalhães Basto.

(2) — Equivalentes a 3:200\$000 e 4:000\$000 anuais, quantias consideráveis para a época.

(3) — Equivalentes a 8:000\$000.

(4) — Equivalentes a 20:000\$000 com as miunças, isto é, com os pequenos rendimentos.



custarem fazenda, para dar ânimo aos moradores ricos a fazerem muitos (5).

Todo o meneio destas gentes é por água, e assim, nesta Bahia só, há mais embarcações que em tôda a costa, de barcos e caravelões, e outros muitos, de diferentes modos, para o carroto de canas e lenhas.

O sítio em tôdas as partes é sadio, fértil e viçoso (6) de todos os mantimentos da terra, legumes e hortaliças de Portugal; nas fazendas e engenhos, além das boas fábricas de caças, têm muitas hortas e árvores de espinho, que fazem as vivendas viçosas e alegres; é êste Recôncavo o mais povoado sítio de tôda a costa, e nêle, por suas fazendas vive a gente nobre e passam de três mil os moradores brancos, os quais, além da lavrança do açúcar, valem-se do algodão, gengibre, arroz, milho, madeiras e outras coisas, suposto que disto e de criações não trato, quanto a bondade da terra oferece, porque a lavrança das canas leva todo o trabalho (7).

Tem êste Recôncavo muitas igrejas, freguezias ricas de prata e ornamentos, com vigários e coadjutores por Sua Majestade (8), como se verá adiante, fora as capelarias dos engenhos e de particulares, em que algumas são de muita consideração.

A cidade do Salvador, cabeça dêste Estado, está em uma lhanura que no alto de uma montanha se faz, levantada do mar quarenta braças (9); o seu assento ou planta mostra-se à fôl. (10), é cópia do original que à Sua Majestade se apresentou no ano de 605, para dar-se execução à fortifi-

---

(5) — O autor mostra-se aqui conselheiro das medidas depois tomadas pelos reis D. Afonso VI e D. Pedro II, que obtiveram explorações minerais realizadas pelos bandeirantes mediante a promessa de futuras mercês. Ou, como escreveu o anônimo redator da "Informação do Estado do Brasil e de suas necessidades", de fins do século XVII: "que as honras e os interêsses facilitam os homens a todo o perigo". (Cf. Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, tomo XXV, de 1862, vol. 25, p. 473.

(6) — Na publ. do prof. Engel Sluiter, cit., p. 533, foi proposto "vistoso", em vez de "viçoso", que é o certo.

(7) — Apesar da monocultura canavieira, não era descuidada, como vemos, a chamada lavoura de mantimentos.

(8) — Pagos pelo rei.

(9) — Equivalentes a 88 metros.

(10) — Em branco no apógrafo do Instituto Histórico, tratando-se, porém, da planta n. 12, fls. 19 da atual paginação; planta n. 9 do códice do Pôrto, em cujo texto é indicada à "f. 42", quando está a fls. 57, conforme o Catálogo cit., p. 120.

cação daquela cidade (11), que em si é de bons ares e águas, e muito sadia; tem edifícios nobres, de pedra e cal, que valem muito, e cada dia vão em crescimento com a residência da Relação (12), governador, bispo, cabido e os demais oficiais maiores do Estado.

Na dita carta vê-se a cidadela que Sua Majestade manda se fabrique para por aquela parte se assegurar o todo, tanto da povoação como do Recôncavo, que a qualquer rebate vivem em tormento e descomposição, havendo com suas armas e à sua custa de acudir a cidade; mas remedeia-se esta falta com a dita cidadela, que se assinala com o fosso vermelho, mostrando sua largura e os baluartes e cortinas por onde se ordenam; tudo é traça de Leonardo Turriano, engenheiro-mor do Reino, confirmada por Tibúrcio Espanocci, engenheiro-mor de Espanha, assinada por Sua Majestade; vai-se trabalhando na obra com o dinheiro da imposição, e convém muito que o dito Senhor mande aos governadores daquelas partes que com particular cuidado e aplicação façam se continui (13).

Também se vê na dita planta o forte que se manda fazer na laje da praia no ponto A, e como ficará acabado, e o molde [molhe] no ponto B, para recolhimento dos navios no ponto C, e as taracenas ou armazéns no D, para recolhi-

---

(11) — Em setembro de 1604, depois do ataque holandês à Bahia, de Paulus Van Caarden, enviou o governador Diogo Botelho à Europa o sargento-mor Diogo de Campos Moreno, como este mesmo relatou no início de sua Jornada do Maranhão, segundo Varnhagen (*História Geral do Brasil*, cit., tomo II, p. 72) para pedir “mais artilheiros e mosqueteiros em todos os postos fortificados do Brasil” e informar sobre a necessidade daquela “jornada”. Levou plantas das fortalezas, conforme a 19 de março de 1605 escreveu Filipe III ao governador, (Cf. “Correspondência de Diogo Botelho”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXIII, parte I, de 1910, vol. 121, p. XXX). Teria sido o portador da planta original aqui mencionada, talvez da autoria de Francisco de Frias da Mesquita, engenheiro-mor do Estado do Brasil.

(12) — A Relação sofreu, mais adiante, as críticas comentadas em nossa nota 24, deste mesmo capítulo.

(13) — Se a planta das fortificações do Salvador, levada do Brasil por Diogo de Campos Moreno em 1604, aprovada pelo rei no ano seguinte, foi sujeita à “traça” de Leonardo Turriano, engenheiro-mor do Reino (de Portugal) e à revisão de Tibúrcio Espanocci, engenheiro-mor de Espanha, é provável que tenha sido baseada em proposta inicial do engenheiro-mor do Estado do Brasil, Francisco de Frias da Mesquita, desde 1603 aqui residente, apesar do silêncio, a este respeito, de seu biógrafo, D. Clemente Maria da Silva-Negra, O. S. B., no excelente estudo publ. na *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 9, de 1945 (Rio, 1952), p. 10. — Note-se, ainda, a previsora sugestão do autor, para que não fossem interrompidas ou sofressem dificuldades as obras das fortificações, como afinal ocorreu, permitindo a fácil invasão holandesa de 1624.

mento de todos os açúcares e pau-brasil que vier da banda do Sul, que tudo aí fica mais seguro, e com o que costumam pagar os açúcares, a dois vinténs por caixa nas outras lojas de alugadores, vem-se a fazer nos ditos armazéns mais de dois mil cruzados de renda para as obras da dita fortificação, e da artilharia, com que todos os anos se gasta muito dinheiro (14).

Da ponta de Santo Antônio para o norte, a treze léguas, está a torre de Garcia d'Ávila, e tôda aquela costa é de areais brancos, a que chamam os Lençóis; tem algumas malhas de terra boas para currais de gado e para mantimentos desta torre; até o rio Real tôda a terra é fraca, tirado o rio Itapicuru, e povoada de currais e roças; nesse rio Real acaba a demarcação da capitania da Bahia e começa a capitania de Sergipe d'El-Rei, que toma a enseada de Itapicuru e a de Vasa-Barris até a ponta do rio de São Francisco, e tudo são currais de gado e roças (15).

Tem esta cidade do Salvador repartidos seus moradores em duas companhias de ordenança, que de ordinário

(14) — Quanto ao forte “na laje da praia”, isto é, o do Mar, lembre-se o esclarecimento do governador D. Diogo de Menezes, em carta ao rei, de 22 de abril de 1609, na qual diz “que se lá por dúvidas não havia sítio para a planta que estava debuxada, foi falsa informação, porque o sítio é capaz e de outra fortaleza ainda maior do que está ordenado”. (Cf. “Correspondência do governador D. Diogo de Menezes”, nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. LVII, de 1935, p. 58). E combine-se êsse comentário com a diferença existente entre as duas plantas citadas, a do códice do Instituto Histórico e a da Biblioteca do Pôrto, que devidamente assinalamos na Análise Cartográfica. Naquela não foi preciso fazer-se o que se fez nesta, isto é, um acréscimo de pergaminho colado sôbre a planta geral, a fim de conter, o “projeto do edificio (do armazém) e do forte sôbre a laje do pôrto que se há de fazer”. No códice do Rio o desenho já está incluído na própria planta, o que mais uma vez demonstra ser posterior ao do Pôrto. De tudo isto não teve conhecimento J. da Silva Campos, pois afirmou em Fortificações da Bahia (Rio, 1940), p. 51: “Tamayo de Vargas (A Restauração da Cidade do Salvador, trad. de 1947, na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, vol. 56) atribui a construção do forte do Mar a D. Diogo de Menezes, em 1612. O certo é que o Livro da Razão do Estado, do tempo do dito governador, não faz referência a tal bástida”. — Note-se, ainda, a sugestão para o financiamento da obra, que, se fôsse aceita, teria evitado os atritos depois registrados entre o governador Diogo de Mendonça Furtado e o bispo D. Marcos Teixeira, de que deu conta frei Vicente do Salvador, em sua História do Brasil, cit., 2.<sup>a</sup> ed., p. 504/505.

(15) — O rápido desenvolvimento da criação de gado, na costa norte da Bahia e Sergipe d'El-Rei, até o rio São Francisco, recebe, neste ponto, a confirmação também atestada por outras fontes. Note-se — aqui, a referência à “torre de Garcia d'Ávila”, também assinalada no mapa n. 11, a fls. 18, que acaba, pela parte do norte, na “Barra da Torre”, tendo próximo, a “Torre de Garcia d'Ávila”, com desenho simbólico, que não deve corresponder, mesmo aproximadamente à realidade: uma torre ameaçada, de três andares (marcados por linhas de seteiras), em que já houve quem quisesse ver mais um “castelo” que “simples convenção geográfica”.

metem no alardo, bem consertados, mais de trezentos homens arcabuzeiros, não entrando os da obrigação da Côrte, estudantes, nobres e privilegiados, nem os oficiais da Relação, Fazenda e Justiça (16), mas somente os que o alardo pode obrigar.

Todo o Recôncavo está repartido em oito companhias de ordenança, que acudindo à cidade metem no alardo oitocentos homens com suas armas, oficiais e bandeiras, ficando nas fazendas a maior parte da gente, a respeito dos escravos e índios da terra (17).

Tem esta Bahia pouca gente de cavalo, porquanto, como fica dito, tudo se anda por água; contudo, na cidade e seu têrmo se ajuntam até cinqüenta de cavalo, com suas armas e com um alferes provido por Sua Majestade, com vinte mil réis de tença cada ano para êste efeito, como se vê na fôlha.

Por muitas vêzes se tem advertido à Sua Majestade que os fortes de Santo Antônio, de Itapajipe e da Água dos Meninos, que se assinalãm à fôl. (18) nos pontos AA e nos pontos BB e CC, não são de nenhum efeito, assim porque não defendem nada, como pelo grande risco com que se sustentam por sua fraqueza (19) e má traça, e é de crer que, por defender qualquer dêles, que estão a uma légua da cidade, aventura-se, dividindo a gente, a perder a mesma cidade pelo que se adelçam as fôrças, e quando, pela conservar, não se dividindo, deixarem de socorrer os ditos fortes, e não se socorrendo, perder-se algum dêles, ou todos, perde-se a honra e artilharia, que qualquer destas coisas vale mais que a vida, e dirão que se perdeu uma fortaleza ou fortalezas do Brasil, pelo que convém fortificar êstes postos em razão de sua defesa, ou tirar-lhes a artilharia de bronze e à custa de capi-

---

(16) — Vê-se, ai, como eram numerosos os indivíduos isentos do serviço militar.

(17) — Vê-se como a existência de escravos e a vizinhança de indígenas exigia a permanência de moradores nas fazendas.

(18) — Em branco no códice do Instituto Histórico, quando deveria estar a fls. 19 — No texto do Pôrto — “fl. 41”, realmente a fls. 57.

(19) — No apógrafo do Instituto Histórico, por engano, está “fazenda” em vez de “fraqueza”, como ocorre no do Pôrto e suas cópias, que nesse ponto preferimos seguir.

tães, presídio, autoridade e homenagem, pois tudo, como digo, está arricado (20) e faz de despesa o que se verá adiante.

Tem esta capitania da Bahia nos ditos fortes e estância da cidade a artilharia e munições seguintes:

*No Forte de Santo Antônio*

§ Um canhão de bronze de trinta e oito quintais; joga vinte e quatro libras de bala.

§ Dois sacres ou meias-esperas de bronze, de dezoito quintais; jogam dez libras de bala.

§ Um falcão de dado, de seis quintais.

*No Forte de Itapajipe*

§ Uma espera de dezenove quintais, de bala dez libras.

§ Uma espera de dezoito quintais, de bala nove libras.

§ Uma espera de vinte e dois quintais, de bala dez libras.

*No Forte da Água de Meninos*

§ Um camelo pedreiro, de bronze, de quatorze quintais; joga pedra, quatorze libras.

§ Um falcão pedreiro, de sete quintais.

*Na Estância de São Diogo*

§ Uma colubrina de quarenta e três quintais; joga de dezoito libras.

§ Uma colubrina de trinta e nove quintais; joga dezoito libras.

§ Uma colubrina de trinta e três quintais; joga dezoito libras.

§ Uma espera de vinte e dois quintais; joga dez libras.

§ Uma peça volante turquesca; dezesseis quintais; joga seis libras.

§ Um meio sacre de treze quintais; joga quatro libras.

Esta estância fêz D. Diogo de Menezes; está acabada em tôda perfeição; mostra-se na planta da cidade, fôl. (21), no ponto E; defende todo o pôrto.

(20) — Mais uma vez apresenta o autor argumentos puramente militares, que justificam a autoria do sargento-mor Diogo de Campos Moreno.

(21) — Em branco no códice do Instituto Histórico. É, ainda, a mesma planta da nota 10. No apógrafo do Pôrto declara-se "f. 42", quando a colocação exata é a fls. 57, de acôrdo com o Catálogo cit., do Sr. A. de Magalhães Basto, p. 120.

*Na porta de Santa Luzia*

§ Dois camelos pedreiros de quatorze quintais; jogam quatorze libras.

*Na porta de Santa Catarina*

§ Um salvagem pedreiro, de trinta quintais.

*Na Estância de Santo Alberto*

§ Uma espera de dezenove quintais, de bala dez libras.

§ Um sacre de dezesseis quintais, de bala nove libras.

§ Um falcão de dado, de sete quintais.

*Na Estância de Jesus (22)*

§ Uma colubrina de quarenta quintais, arrebetada.

§ Uma espera de dezenove quintais, arrebetada.

*No Armazém da Cidade*

§ Dois esmerilhões de colher de bronze.

§ Quatro falconetes para barco; não têm serviço.

§ Duas peças de ferro coado de vinte e três quintais cada uma, de fundição inglesa; jogam quatro e seis libras de bala.

§ No dito Armazém apareceram, no dito ano de seiscentos e onze, sessenta quintais de pólvora; há de advertir-se que esta é a câmara de munição de todo o Estado.

O governador Gaspar de Sousa levou, em novembro de 1612, em diversos navios (23), cento e sessenta quintais de pólvora para este Estado.

---

(22) — Do Terreiro de Jesus, a grande praça em que ficava o Colégio dos Jesuítas.

(23) — Gaspar de Sousa, nomeado desde 12 de março para governar todo o Brasil, novamente unido por provisão de 9 de abril, teria partido da Europa “em novembro de 1612”, como aqui é dito, pois chegou a Pernambuco no dia de Nossa Senhora do O, 18 de dezembro do mesmo ano. Aquela e as seguintes informações sobre o material bélico que consigo “levou” (e não — trouxe) para o Brasil, além do seu aspecto de verdadeiros acréscimos a um texto anteriormente redigido, dão a entender que a redação da Razão do Estado do Brasil date da mesma época e tenha sido feita, ou pelo menos concluída, na Europa. Examinamos este ponto, mais pormenorizadamente, na parte relativa à Questão da Autoria.

§ No dito Armazém, duas mil, trezentas e cinquenta balas de artilharia, de ferro coado, de todos os calibres.  
O governador Gaspar de Sousa levou mais quinhentas balas de artilharia.

§ De chumbo em pasta e em pelouros, no dito Armazém, setenta arrobas.

O governador Gaspar de Sousa levou mais de vinte quintais.

§ No dito Armazém, quinze arrobas de enxofre.

§ No dito Armazém, cinquenta piques velhos.

O dito governador levou quinhentos piques.

§ Morrão de Flandres, já muito gasto, trinta arrobas

O dito governador levou vinte quintais de morrão.

§ No dito Armazém, de morrão da terra, dez arrobas.

§ No dito Armazém, trezentos canos de arcabuzes e mosquetes.

O dito Gaspar de Sousa levou trezentos arcabuzes e trezentos mosquetes.

§ No dito Armazém, um morteiro de bronze, de seis quintais, para fazer pólvora.

O dito governador levou crivos e mais coisas necessárias.

O dito governador levou para a fortificação duzentas pás de ferro; levou mais dois tambores.

§ Mais, no dito Armazém, um carro mato, para serviço da artilharia.

§ Mais um virador de linho, de sessenta braças, para serviço da artilharia.

Além das coisas referidas, tem esta cidade duas companhias de soldados de presídio, com oitenta cada uma, fora os oficiais maiores e menores da primeira plana; convém sustentar-se êste presídio enquanto a fortificação da cidadela está tão atrasada e a cidade é uma aldeia aberta, exposta a todos os perigos enquanto aquela parte se não fortificar.

Nesta cidade se tem a Relação por coisa pesada e não muito conveniente, assim pela natureza dos pleitos, pelo pouco que há que fazer nêles, como pela quantidade de letras que se ficarão anadindo aos muitos estudantes, clérigos e frades que ali há (24), bispo e cabido, que tudo faz um número que a seu respeito o mais não é nada, senão a terra nova, remota e fronteira, que até o ano de seiscentos e quatro foi acometida quatro vêzes de armadas inimigas (25) e em duas se livrou mais por boa fortuna que por razão de guerra (26).

No ano de 611 foi orçado o rendimento desta capitania em 45.890 cruzados (27).

Fêz de despesa o seguinte:

(24) — Embora instalada apenas em 1609, já três anos depois surtia esta primeira crítica à Relação, já iniciada, aliás, no texto da introdução intitulada "Razão do Estado do Brasil", conforme ali marcamos (notas 30 e 54). Pouco depois, em 1618, nos Diálogos das Grandezas do Brasil, seu autor combateu-a pela distância em que ficava, das várias capitanias, com a conseqüente demora nos despachos, pela dificuldade das comunicações e ainda pela obrigação de serem pagos os seus pleitos em dinheiro de contado, quando, para que se julgassem em Lisboa bastaria enviar um caixão de açúcar etc. (Op. cit., Rio, 1930, p. 56/58). Frei Vicente do Salvador, em sua cit. História, de 1627, embora registrasse opiniões a ela contrárias, desde os primeiros tempos de sua instalação, defendeu-a, elogiando os respectivos desembargadores, apenas fazendo exceção quanto ao juízo eclesiástico, matéria em que eram "demasiadamente nimios e, à conta de defenderem a jurisdição de el-rei, totalmente extinguíam a da Igreja. (Op. cit., p. 416). Varnhagen transcreveu, em sua História Geral do Brasil, cit., dois desses trechos da Razão do Estado contra a Relação (op. cit; tomo II, p. 121). Capistrano de Abreu, na "Nota Preliminar" à História de frei Vicente (p. XVI), lançou a hipótese de ter o franciscano pretendido responder à crítica do autor dos Diálogos das Grandezas. Rodolfo Garcia, em sua História Política e Administrativa do Brasil (Rio, 1956), p. 85, também citou dois desses trechos da Razão do Estado contra a Relação.

(25) — Refere-se às tentativas inglesa de 1587, francesa de 1595, holandesas em 1599 e 1604. Na repressão à última teria tomado parte o sargento-mor Diogo de Campos Moreno, "testemunha providencial e figura obrigada do sucesso", conforme Capistrano de Abreu (à p. 255 dos "Prolegômenos" à História de frei Vicente, que omitiu êsse ataque, confundindo-o com o anterior, apesar de contemporâneo dos fatos). Varnhagen dêle soube por breve referência do mesmo Diogo de Campos na Jornada do Maranhão, aqui com outras palavras repetida. Notou-o Alfredo de Carvalho em "O Corsário Paulus van Caarden na Bahia" na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, vol. XVI, de 1909, n. 35. Conforme Rodolfo Garcia, "foi Diogo de Campos o único dos nossos cronistas que referiu o fato (Cf. nota XIV à Seção XXIV da História Geral do Brasil, de Varnhagen, tomo II, p. 106). Na Jornada do Maranhão salientou êle o esforço da defesa, não tendo a cidade do Salvador fortificações nem artilharia equivalente às forças do inimigo.

(26) — Refere-se, provavelmente, aos dois últimos ataques, de 1599 e 1604, mais graves que os anteriores.

(27) — Equivalentes a 18:356\$000.

## A Igreja

§ Ao bispo, de seu ordenado .....	1:100\$000
§ Ao vigário geral .....	100\$000
§ Ao deão de Sé .....	120\$000
§ A quatro dignidades, a cem mil réis .....	400\$000
§ A seis cônegos, a oitenta mil réis .....	480\$000
§ A dois meios-cônegos, a 40\$ .....	80\$000
§ A seis capelães, a quinze mil réis .....	90\$000
§ A quatro moços do côro, a 8\$ .....	32\$000
§ Ao mestre da capela, de seu ordenado .....	50\$000
§ Ao sacristão, de seu ordenado .....	30\$000
§ Ao organista, de seu ordenado .....	30\$000
§ Ao porteiro da maça, de seu ordenado .....	20\$000
§ Ao padre cura, de seu ordenado .....	50\$000
§ Ao coadjutor, de seu ordenado .....	30\$000
§ Ao sochantre (28), de seu ordenado .....	40\$000
§ Ao tesoureiro, pelas ordinárias .....	122\$000
§ Ao tesoureiro da fábrica .....	200\$000
	2:974\$000
§ Aos padres da Companhia de Jesus .....	1:200\$000
§ A doze vigários do Recôncavo (30) .....	887\$640
§ A doze coadjutores .....	300\$000
§ Ao síndico dos padres capuchos de São Francisco .....	82\$000
	5:443\$640
Soma o Eclesiástico .....	

Há de advertir-se que, por lhes pagarem, aos ditos padres, em arrobas de açúcar, e não em dinheiro, deram-lhes, neste ano, um conto, quinhentos, quarenta e dois mil e seiscentos réis pela adição acima (29); e assim será todos os anos, a respeito do que valerem as ditas arrobas, não podendo ser nunca diminuída a sua quantia.

(28) — Substituto do chantre.

(29) — Contra êsse processo de pagamento protestou o governador D. Diogo de Menezes, escrevendo ao rei, a 7 de fevereiro de 1611, em carta pela primeira vez citada por Varnhagen (op. cit., tomo II, p. 127): "comem tanto da Fazenda de Vossa Majestade que só neste Estado têm perto de três contos de renda, em que Vossa Majestade perde, no modo do pagamento, mais da terça parte". ("Correspondência" cit., nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. LVII, p. 74). Expôs e justificou o sistema, Serafim Leite, S. J., — História da Companhia de Jesus no Brasil, tomo I (Lisboa 1938), p. 126/129.

(30) — Segundo a "Fólha Geral das Despesas do Brasil", de 1617, eram as seguintes as doze vigararias do Recôncavo da Bahia de Todos os Santos: Vila Velha, Santo Amaro, Santiago de Peroaçu (Paraguaçu), Paripe, Matoim, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe do Conde, Itaparica, Passé, Pirajá, Cotegipe, Tamarari. (Cf. "Livro Segundo do Governo do Brasil", nos Anais do Museu Paulista, tomo III (S. Paulo, 1927), p. 13).

### Governador e Relação

§ Ao governador, de seu ordenado .....	1:200\$000
§ A seus quinze homens (31), a vinte mil réis .....	300\$000
§ Ao chanceler da Relação (32) .....	410\$000
§ Ao juiz dos feitos de El-Rei .....	350\$000
§ Ao ouvidor-geral .....	350\$000
§ A um desembargador dos agravos (33) .....	350\$000
§ A outro desembargador dos agravos (34) .....	350\$000
§ A quatro desembargadores mais; dois a 350\$, aos outros a 300\$ (35) .....	1:300\$000
§ Ao guarda-mor da Relação .....	50\$000
§ Ao meirinho da Relação .....	160\$000
§ Ao meirinho do ouvidor-geral .....	84\$000
§ Ao alcaide-mor da capitania .....	20\$000
§ Ao procurador dos índios fôrros .....	30\$000
Soma a arrolação .....	4:954\$000

### Fazenda

§ Ao provedor-mor da Fazenda .....	400\$000
§ Ao contador-mor .....	100\$000
§ Ao escrivão da Fazenda .....	150\$000
§ Ao provedor da Alfândega .....	30\$000
§ Ao tesoureiro-geral .....	80\$000
§ Ao escrivão da Alfândega .....	30\$000
§ Ao almoxarife .....	50\$000
§ Ao escrivão do Tesouro .....	40\$000
§ Ao escrivão dos Feitos da Fazenda .....	40\$000
§ Ao escrivão dos armazéns .....	30\$000
§ Ao porteiro da Alfândega .....	29\$600
§ Ao escrivão dos Contos .....	50\$000
§ Ao procurador da Fazenda .....	15\$000
§ Ao requerente da Fazenda .....	15\$000
Soma a Fazenda .....	1:059\$600

(31) — A guarda do governador.

(32) — Era, desde 1611, Rui Mendes de Abreu, ex-juiz dos Feitos de El-Rei e substituto do primeiro chanceler, logo falecido, Gaspar da Costa.

(33) — Antão Mesquita de Oliveira, que iria ocupar o governo do Brasil, interinamente, em 1624, quando da invasão holandesa. — Escrivão dos agravos e apelações cíveis da Relação, nomeado desde 1608, seria Cristóvão Vieira Ravasco, pai do futuro padre Antônio Vieira.

(34) — Francisco da Fonseca, como os anteriores identificado por Varnhagen (op. cit., tomo II, p. 119).

(35) — O código da Razão do Estado do Brasil, da Biblioteca Municipal do Pôrto, neste ponto diferente do apógrafo do Instituto Histórico, declara quais eram os desembargadores que venciam 350\$000 e quais os de 300\$000: no primeiro caso Manuel Jácome Bravo e Antão de Mesquita (que, portanto, ainda não era desembargador dos agravos, como escreveu Varnhagen); no segundo caso, Pedro de Cascais (os textos dizem "Quasquais") e Antônio de Póvoas. Cascais chegou a ser excomungado pelo bispo D. Constantino Barradas, inimizado com o governador D. Diogo de Menezes, segundo Varnhagen (op. cit., tomo II, p. 124). Em 1614 mandou-o prender o rei Filipe III porque, sendo provedor da Fazenda, não impediu desvio de pimenta de nau da India. (Cf. Cartas de El-Rei a Gaspar de Sousa, código da Biblioteca do Itamarati, fls. 319/320. Manuel Jácome Bravo teve de voltar para o Reino antes de acabado seu tempo no Brasil, por assim o ter requerido sua mulher, Paula da Silveira, que o obteve do rei. Dali por diante os desembargadores casados deveriam vir com suas mulheres, sendo mantida, aos solteiros, a proibição de aqui se casarem. (Cf. nota de Rodolfo Garcia a Varnhagen — op. cit., tomo II, p. 119).



Tenças particulares

§ A. Manuel de Melo, com o hábito (36) . . . . .	20\$000
§ Francisco Requeixa . . . . .	15\$000
§ A Paula de Siqueira . . . . .	20\$000
§ A Pedro da Paiva da Veiga (37) . . . . .	50\$000
§ A um armeiro, provisão antiga . . . . .	18\$000
§ Ao alferes de cavalos, de tença . . . . .	20\$000
Somam as tenças . . . . .	143\$000

Entretenidos por sua Majestade

§ Ao capitão Afonso da França (38) . . . . .	150\$000
§ Ao capitão João da Fonseca . . . . .	120\$000
Soma . . . . .	270\$000

Ministros de Guerra

§ Ao capitão-mor do mar . . . . .	100\$000
§ Ao sargento-mor do Estado, e seu tambor (39) . . . . .	209\$600
§ Ao sargento-mor da capitania . . . . .	113\$600
§ A um ajudante de sargento-mor . . . . .	96\$000
§ Ao capitão da guarda do governador . . . . .	80\$000
Soma . . . . .	599\$200

O Forte de Sano Antônio

§ Ao capitão, de seu ordenado . . . . .	60\$000
§ Ao tenente ou cabo de esquadra . . . . .	38\$400
§ A dez mosqueteiros, a 33\$600 . . . . .	336\$000
Soma . . . . .	434\$400

O Forte de Itapajipe

§ Ao capitão, de seu ordenado . . . . .	80\$000
§ Ao tenente, de seu ordenado . . . . .	38\$000
§ A Dez mosqueteiros, a 33\$600 . . . . .	336\$000
Soma . . . . .	454\$400

Companhia de Presídio (40)

§ Ao capitão, a doze mil réis por mês . . . . .	144\$000
§ Ao pagem, a 2\$400 por mês . . . . .	28\$800
§ Ao alferes, a 8\$000 por mês . . . . .	96\$000
§ Ao abandeirado . . . . .	28\$800
§ Ao sargento, a 5\$000 por mês . . . . .	60\$000
§ Ao tambor-mor, que serve nesta companhia . . . . .	48\$000

(36) — Hábito de alguma das três ordens militares portuguesas: Nosso Senhor Jesus Cristo, São Bento de Avis ou Santiago da Espada.

(37) — O código do Pôrto declara — Pedro de Paiva “da Vigia”.

(38) — Por engano está Afonso da “França” no código do Instituto Histórico, visto que o do Pôrto diz Afonso “da Franqua” e em documentos do “Livro Segundo do Govêrno do Brasil”, cit., p. 16 e 68, também está “da Franca”.

(39) — Sendo o vencimento anual de um tambor ordinário 33\$600, segue-se que o do sargento-mor (que era Diogo de Campos Moreno), seria de 176\$000.

(40) — No código do Pôrto apresentam-se os nomes dos comandantes das duas companhias de presídio da Bahia, o que indica ser mais antiga a sua cópia, pois, sendo posterior a do Instituto Histórico (como provam os acréscimos adiante mencionados, quando a capitania de Pernambuco), tendo sido provavelmente mudados os referidos capitães, não haveria mais conveniência em dar os seus nomes. Essa primeira companhia ali aparece como “Companhia do presídio do Capitão Bezerra”.

§ A um tambor ordinário, a 2\$800	33\$600
§ A quatro cabos de esquadra, a 38\$400	153\$600
§ A quarenta arcabuzeiros, a 28\$800	1:152\$000
§ A vinte mosqueteiros, a 33\$600	672\$000
	<hr/> 2:416\$800

Companhia de outro capitão (41)

§ Ao capitão e pagem, de seu ordenado	172\$800
§ Ao alferes e abandeirado	124\$800
§ Ao sargento da companhia	60\$000
§ A dois tambores, a 33\$600	67\$200
§ A quatro cabos de esquadra, a 38\$400	153\$600
§ A quarenta arcabuzeiros, a 28\$800	1:152\$000
§ A vinte mosqueteiros, a 33\$600	672\$000
	<hr/> 2:402\$400

Artilharia

§ Ao condestabre-mor	48\$000
§ Ao condestabre de Itapajipe	38\$400
§ Ao de Santo Antônio	38\$400
§ Ao de Santo Alberto	38\$400
§ Ao da Água dos Meninos	38\$400
§ Nas duas portas da cidade, dois bombardeiros	58\$800
§ Na estância de São Diogo, cinco bombardeiros	168\$000
§ Mais, a sete ajudantes de todos, a 19\$200	134\$400
	<hr/> 562\$800

Tôda a despesa

§ Igreja	5:443\$640
§ A Relação e governador	4:954\$000
§ A Fazenda	1:059\$600
§ Tenças	143\$000
§ Entretenidos	270\$000
§ Gente de guerra	6:870\$000
	<hr/> (42) 18:740\$240

Tem esta capitania algumas aldeias de índios da terra a cargo dos padres da Companhia, na forma que costumam; também um morador, que vive na Cachoeira, tem algum gentio, que de tempos passados juntaram seus antecessores e se conserva na posse da administração dêles, e quando importa acode com duzentos frecheiros, e faz rosto a uma ladroeira, que está da banda daquele sítio quarenta léguas ao sertão, que chamam *santidade*, em que se recolhem índios e escravos fugidos; e hão crescido tanto que é negócio de consideração e de que se tem dado parte a Sua Majestade (43).

(41) — No códice do Pôrto — “A Companhia do Cap. Araújo”.

(42) — Equivalentes à importância em cruzados que aparece na linha seguinte.

(43) — O morador da Cachoeira, aí citado, é Afonso Rodrigues Adôrno, mais conhecido como Afonso Rodrigues da Cachoeira, cujo pai, Alvaro, participou da conquista de Sergipe, em 1599 combateu os holandeses e conseguiu pacificar aimorés. Sucedendo-lhe o filho na região do rio Paraguaçu, lutou contra os indígenas de Pôrto Seguro, os invasores holandeses de 1624 e, em 1629, contra os índios e negros do limite da referida “santidade” e seu distrito, sendo mais tarde também apresentado como conquistador dos paiaíases e de indígenas do sertão de Jacobina.

Outros moradores têm algumas aldeias pequenas arimadas a seus engenhos, os quais também se conservam na forma que Sua Majestade o manda na lei do ano de 610 (44).

No distrito desta capitania se não tem achado pau-brasil de nenhuma sorte (45), mas tem tão boas madeiras e de tantas sortes, e em tanta quantidade, que é grande preço que todos os anos se tira delas, e assim podem fazer-se grandes tábuas neste distrito, e no Camamu, que atrás fica dito, para carlingas e garlindéus das naus da Índia (46).

Nesta consideração, no ano de seiscentos e nove mandou o governador D. Diogo de Menezes fazer o orçamento seguinte a Manuel Antônio, mestre carpinteiro que foi da Ribeira desta cidade de Lisboa (47), para saber o que pode-

(Cf. frei Vicente do Salvador — op. cit., p. 334, 376, 378/379, 509, 519, 527; Varnhagen — op. cit., tomo II, p. 36, 69, 79, 88, 94, 129, 227; “Livro Segundo do Governo do Brasil”, cit., p. 126). Mostra a importância do caso mencionado na Razão do Estado a carta de Filipe III ao nôvo governador do Brasil, de 19 de janeiro de 1613, que faz parte do códice inédito Cartas de El-Rei a Gaspar de Sousa, da Biblioteca do Itamarati. Nela diz o soberano que tinha informações (quem sabe se obtidas por intermédio do próprio Diogo de Campos Moreno) de que em duas ou três partes do Estado do Brasil existiam ajuntamentos de índios e de escravos da Guiné, fugidos a seus senhores, que viviam em idolatria, além de assaltar, roubar e assassinar os moradores das vizinhanças. Sendo êste um negócio de importância, recomendava-o a Gaspar de Sousa, encarregando-o, primeiramente, de tentar uma pacificação sem hostilidades, mas, não o conseguindo, fizesse guerra aos participantes da santidade. Os indígenas capturados seriam separados e postos em cativo; os negros, restituídos aos seus senhores, que por isto deveriam pagar indenizações, obrigando-se, ainda, a vendê-los para outras capitanias. “E porque me foi feita lembrança que para esta guerra será mais a propósito Afonso Rodrigues, filho de Alvaro Rodrigues da Cachoeira, que reside em uma sua aldeia, que tem experiência da terra, e gente, e muitos índios de guerra, vós me informareis dêle e achando que é pessoa a que se pode entregar esta empresa o encarregareis dela, significando-lhe de minha parte que me haveis nisso por bem servido dêle; e tereis lembrança do serviço que me fizer para lhe fazer mercê, e quando êste vos não parecer capaz escolhereis outra pessoa que o seja e me avisareis do que em tudo se fizer”. (Cf. códice cit., fls. 185 r. e v.).

Sôbre as santidades ver a nossa nota 15, ao capítulo de introdução — “Razão do Estado do Brasil”.

(44) — Aliás de 1609 ou 1611, conforme a nota 12, da introdução intitulada “Razão do Estado do Brasil”.

(45) — Em estudo sôbre “Diogo Álvares Caramuru e os Franceses — Existência do pau-brasil na Capitania de Francisco Pereira Coutinho”, publ. na Revista Brasileira do Rio de Janeiro, ano I, n. 3, de dezembro de 1941, p. 185/210, capítulo de livro que não chegou a publicar, documentadamente contestou Artur Neiva a repetida asserção relativa à inexistência de pau-brasil na região do Recôncavo da Bahia.

(46) — Carlinga — peça de madeira sôbre que assenta o mastro grande. Garlindéu — peça por onde passam os cadernais das adriças, no tópo do mastro.

(47) — A expressão “desta cidade de Lisboa” parece indicar ter sido esta a cidade em que o autor escreveu o Livro que dá Razão do Estado, embora não o pudesse fazer sem notas levadas do Brasil.

ria custar e custava naquele tempo, na dita Bahia, uma nau de quatrocentas toneladas, e assim mais pelo orçamento do custo que se fêz com o galeão Espírito Santo, donde se averiguou o custo seguinte (48):

§ A quilha de 80 palmos de comprido .....	8\$000
§ coice de pôpa, cadaste, balizas (49) e porcas .....	20\$000
§ A roda de proa, seis peças a 2\$000 .....	12\$000
§ Conqüenta cassas, cada casa três peças, são cento e cinquenta peças .....	150\$000
§ Na primeira aposturagem, cem paus (50) .....	100\$000
§ Na segunda aposturagem, cem paus .....	100\$000
§ Na terceira os paus são somenos, valem .....	50\$000
§ As cintas (51) das carreiras por banda, cada carreira 6\$000, ambas as bandas montam a .....	120\$000
§ Na primeira coberta, 40 latas (52) valem .....	40\$000
§ Para socordes e pés de carneiros (53) .....	60\$000
§ Para cento e vinte curvas (54) vale a madeira .....	100\$000
§ Sessenta entremechas, (55) valem .....	30\$000
§ Para as abóbadas de pôpa, vale a madeira .....	20\$000
§ Ao castelo de proa, esporão ou beque (56) .....	40\$000
§ Trincanizes (57) para as cobertas, valem os paus .....	60\$000
(58)	950\$000
§ De taboado grosso, vinte dúzias a 10\$000 .....	200\$000
§ Vinte dúzias de taboado dalcaixa, a cinco mil réis .....	100\$000
§ Vinte dúzias de taboado de coberta, a 4\$000 .....	80\$000
§ O mastro grande .....	30\$000
§ O gurupés (59) .....	10\$000
§ O traquete (60) .....	20\$000
§ Duas mezenas (61) .....	10\$000
§ Dois mastaréus (62) .....	15\$000
§ Todas as vérgas .....	40\$000
(63)	1:755\$000
§ O leme .....	40\$000
§ As gáveas .....	12\$000

(48) — Esse fato mencionou Varnhagen na História Geral do Brasil (tomo II, p. 130), sem, entretanto, citar a respectiva fonte, a Razão do Estado do Brasil.

(49) — Cadaste é peça da pôpa em que se assentam as dobradiças do leme, Balizadas são madeiros do arcabouço do navio.

(50) — Aposturagem é a colocação das peças das balizas e madeiramento que formam o costado do navio acima da cinta.

(51) — Cintas são os pranchões que cingem o navio, de pôpa à proa.

(52) — Ripas.

(53) — Pés de carneiro são paus perpendiculares da coberta ao porão, para sustentar a primeira.

(54) — Curvas — são madeiros arqueados, que partem do costado do navio.

(55) — Entremechas — traves que correm de costado a costado, quando a nau está alquebrada.

(56) — Extremidade superior da proa.

(57) — Tabuões em que se abrem os embornais e cujos cantos assentam na amurada. No texto está "trinquantis".

(58) — A soma exata é 910\$000.

(59) — Mastro da extremidade da proa.

(60) — Vela grande do mastro da proa.

(61) — Velas da carangueja do mastro da ré.

(62) — Pequenos mastros suplementares.

(63) — O total exato desta parcela é 1:455\$000. No código do Instituto Histórico aparecem apenas 175\$000; no da Bibliotheca do Pôrto

§§ Dois batéis . . . . .	(64)	30\$000
§§ Hão de trabalhar dez oficiais oito meses, à razão de \$400 por dia, que foi o preço por que se trabalhou na obra do galeão Espírito Santo, que ali se consertou (65); monta a.		800\$000
§§ Dois calafates, que vão logo repregando, à razão do mesmo preço, monta a . . . . .		160\$000
§§ Duas bombas . . . . .		20\$000
§§ O cabrestante . . . . .		6\$000
§§ A abita (66) e serviolas (67) . . . . .		20\$000
§§ Pregadura, à razão do Reino (68) . . . . .		600\$000
§§ Botocadura . . . . .		50\$000
§§ Âncoras . . . . .		80\$000
§§ Velas, à razão do Reino . . . . .		800\$000
§§ Um cabre (69) de linho, à razão do Reino . . . . .		100\$000
§§ Outro cabre somenos . . . . .		50\$000
§§ Duas amarras de piaçava, feitas no Brasil . . . . .		40\$000
§§ Poleame (70) . . . . .		20\$000
§§ Enxárcia (71), à razão do Reino . . . . .		200\$000
	(72)	4:483\$000

Na dita capitania, em lugar de estôpa se usa certa erva que chama embira (73), com que calafetam o que vai debaixo d'água; há muita, e custa pouco; o breu e alcatrão, como as coisas mais que (apontadas), hão de ir do Reino, fazem que tôda a acusta não se afaste da razão dita (74).

1.755\$000, total corrigido pelo prof. Engel Sluiter, em sua citada publicação, para 1:415\$000, de acôrdo com o erro vindo da parcela anterior, de 40\$000 a mais.

(64) — No códice do Instituto Histórico estão inteiramente em branco as indicações do custo do leme, das gáveas e dos batéis, Completamos êses dados pelo apógrafo do Pôrto.

(65) — Mencionado na "Correspondência" de D. Diogo de Menezes, cit., p. 38.

(66) — Peça de madeira, destinada a fixar a amarra da âncora.

(67) — Paus roliços, para proteção do costado contra a âncora e a amarra.

(68) — Pregos, pelo preço do Reino.

(69) — Corda grossa.

(70) — Conjunto de polés, cadernais, bigotas, etc.

(71) — Conjunto de cabos fixos:

(72) — O total exato é de 4:443\$000, enganando-se Varnhagen em apresentá-lo como de 4:483\$000, na História Geral do Brasil, tomo II, p. 130.

(73) — Varnhagen (doc. cit.), devidamente assinalou o emprêgo da embira e da piaçava brasileira nas construções navais aqui realizadas.

(74) — Do cálculo mencionado.

